

ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Segundo Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 11/2022
Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. O/A professor/a **Angélica Conceição Dias Miranda** do/a **ICHI** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 11/2022, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI**

1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): **10264 - Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação I; 10879 - Tecnologias de Informação e Comunicação e ambientes web; 10878 – Repositórios Digitais.**

SER DESCRITO PELO RESPONSÁVEL DA BOLSA]

1.4. Período de atividades: 01/11/2022 à 31/01/2023

1.5. Número de vagas oferecidas: 01 **[ESTE QUANTITATIVO NÃO DEVE SER ALTERADO PELO PROPONENTE SOB PENA DE SER ELIMINADO DO CERTAME]**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 13/10/2022 a 17/10/2022 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição: **[A SER DESCRITO PELO RESPONSÁVEL DA BOLSA INDICANDO O MECANISMO DE COMO SERÁ REALIZADA A INSCRIÇÃO, POR EXEMPLO, ATRAVÉS DE E-MAIL, SINSC, FORMULÁRIO ON-LINE E INDICAR NESTE ITEM]** Envio de e-mail à Coordenação do Projeto – angelicacdm@gmail.com com carta de intenções e Currículo Lattes.

2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5. Ter CPF regularizado;

2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão

financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

11/2022.

3.1. Dados de identificação do candidato;

3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

- Ter cursado ao menos uma das disciplinas referenciadas no edital.
- Acesso e facilidade com tecnologias.
- Disponibilidade de 12h semanais.
- Conhecimento do pacote OFFICE.
- Facilidade para trabalho em equipe.
- Ter facilidade para aprender e ensinar.
- Carta de intenções.
- Currículo Lattes com e-mail à Coordenação do Projeto angelicacdm@gmail.com. (A) DOCENTE RESPONSÁVEL PELA BOLSA DEVERÁ DESCREVER COMO SERÁ O PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRER À BOLSA DE MONITORIA PELOS ESTUDANTES]

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de Setembro de 2022.
Professora Angélica Conceição Dias Miranda
Docente Responsável